



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO Té Mc I

AVISO INFORMATIVO

Comunicamos as propostas nos autos do processo de dispensa nº 03/2025, com objeto de contratação de empresa certificadora, devidamente credenciada pela Secretaria de Previdência, para a prestação dos serviços de certificação institucional de Nível I do IPREM, ficaram acima da valor médio estipulado no item 11 do Termo de Referência.

Assim, o setor competente deverá republicar o Termo de Referência, onde o valor médio será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, abrindo novo prazo mínimo legal para apresentação de propostas.

BURITAMA (SP), 29 de outubro de 2025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
SUPERINTENDENTE